ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1108 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 978 de 26/08/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
GISELE GOMES DE FREITAS MIRANDA	12/225.314-4
WASHINGTON FERREIRA	12/208.198-2
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
ANA PAULA DA COSTA SOARES	12/227.233-4
SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
RICARDO JOSÉ MENEZES WANDERLEY	10/212.794-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 008/2020, 1º Termo Aditivo nº 010/2019 ao Contrato nº 004/2018, firmado com a empresa PHAROS HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de equipos para uso em bombas infusoras, para atender ao Hospital Municipal Barata Ribeiro, processo instrutivo nº09/78/000.065/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1109 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1060 de 13/08/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	10/229.481-7
JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
CRISTIANE COSTA DA SILVA	10/227.034-6
ALESSANDRO MAGALHÃES MARQUES	11/239.207-7
ELAINE VALENÇA DE PAIVA	11/212.786-8
INAIÁ DE SANTANA MATTOS	11/192.498-4
MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/236.265-5
DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS	10/214.055-6
ANA BEATRIZ CAMPOS MEDINA	10/195.469-2
HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	10/169.055-1
ERIKA SCHLABRENDORF VIDAKOVICS	12/262.979-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 004/2020, firmado com a empresa ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada no Hospital Maternidade Alexander Fleming e Casa de Parto David Capistrano Filho, processos instrutivos nº 09/000.333/2015 e 09/67/000.048/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 528 de 14/05/2020, publicada no D.O. Rio de 15/05/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 26.08.2020

09/005243/2019 - RATIFICO a aquisição, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda., com esteio no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/005243/2019, adjudicando a aquisição de materiais laboratoriais de coleta para abastecimentos dos hospitais municipais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme termo de referência, no valor total de R$ 86.617,50 (oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para abastecimento de até 45 (quarenta e cinco) dias, conforme segue:

ITEM		EMPRESA	VALOR
01	tubo de plástico incolor, transparente, sem anticoagulante, volume de 1 à 2 ml, com tampa vermelha siliconizada, para coleta de sangue à vácuo.	Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	R$ 7.002,00
02	tubo plástico com citrato de sódio, para coleta à vácuo, incolor, transparente, com contrato de sódio, volume de aspiração de 2,7 à 4 ml, com rolha de borracha siliconizada e tampa plástica prote		R$ 81.615,50
Valor total			**R$ 88.617,50**

EXPEDIENTE DE 03.09.2020

09/002839/2020 - RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/002839/2020, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária DDMA Internação Domiciliar Ltda., adjudicando a prestação de serviços de atenção domiciliar (home care), no valor de R$ 266.221,88 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), para atendimento à determinação judicial, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias.

09/002674/2020 - RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/002674/2020, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/002674/2020, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária Vida Familiar Gestão em Saúde Ltda., adjudicando a prestação de serviços de atenção domiciliar (home care), no valor R$ 241.265,93 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), para atendidmento à determinação judicial, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias.

09/002491/2020 - RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/002491/2020, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária Vida Familiar Gestão em Saúde Ltda.,adjudicando a prestação de serviços de atenção domiciliar (home care), no valor de R$ 248.888,40 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), para o atendidmento à determinação judicial, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias.

09/000535/2020 - RATIFICO a aquisição por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária Multifarma Comercial Ltda., com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/000535/2020, adjudicando a aquisição de serigas hipodérmicas descartáveis para abastecimento dos hospitais da Secretaria Municipal de Saúde conforme termo de referência, no valor total de R$ 480.382,52 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para abastecimento até 45 (quarenta e cinco) dias, conforme segue:

ITEM		EMPRESA	VALOR
02	seringa hipodérmica uso manual 10 ml - sem agulha - bico luer lock	Multifarma Comercial Ltda.	R$ 152.380,80
03	seriga hipodérmica uso manual 20 ml - sem agulha, bico luer slip		R$ 220.348,80
04	seriga hipodérmica uso manual 3 ml - sem agulha, bico luer lock		R$ 48.687,32
05	seringa hipodérmica uso manual 5 ml - sem agulha, bico luer lock		R$ 58.965,60
Valor total			**R$ 480.382,52**

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 25 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituições de Titular conforme Ofício: Nº 016/2020 - CODS AP - 2.2, em 03/09/2020, para dar continuidade ao mandato 2020 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella
Titular: Leci Faulhaber Martins Martinelli, em substituição a Renata Tavares

- Centro Municipal de Saúde Carlos Figueiredo Filho
Titular: Esther Naiza Amirato da Costa, em substituição a João Paulo A. Cardoso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04/09/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 26.08.2020

09/005243/2019 - AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda com esteio no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/005243/2019, adjudicando a aquisição de materiais laboratoriais de coleta para abastecimento dos hospitais municipais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme termo de referência, no valor total de R$ 88.617,50 (oitenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para abastecimento de até 45 (quarenta e cinco) dias, conforme segue:

ITEM		EMPRESA	VALOR
01	tubo de plástico incolor, transparente, sem anticoagulante, volume de 1 à 2 ml, com tampa vermelha siliconizada, para coleta de sangue à vácuo.	Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	R$ 7.002,00
02	tubo plástico com citrato de sódio, para coleta à vácuo, incolor, transparente, com contrato de sódio, volume de aspiração de 2,7 à 4 ml, com rolha de borracha siliconizada e tampa plástica prote		R$ 81.615,50
Valor total			**R$ 88.617,50**

APROVO o termo de referência às fls. 126 à 131 do p.p.

EXPEDIENTE DE 31.08.2020

09/902291/2020 - Fica autorizada a adesão interna (carona), conforme o parecer de nada a opor, emitido pela S/SUBHUE, para o item 02, no quantitativo de 03 (três) aventais plumbíferos, em atendimento à solicitação feita pela S/SUBVISA à ata SRP nº 42/2020, do pregão eletrônico SMS nº 461/2019, empresa favorecida Limp Safe Comércio de Equipamentos Eireli - CNPJ nº 08.973.252/0001-09, através do processo instrutivo 09/902291/2020.

EXPEDIENTE DE 03.09.2020

09/003291/2020 - AUTORIZO a celebração de convênio a ser formalizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde necessários para o funcionamento da unidade de serviço de urgência e emergência localizada nas instalações físicas do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura no valor de R$ 8.162.613,89 (oito milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

09/002839/2020 - AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária DDMA Internação Domiciliar Ltda., com esteio no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/002839/2020, louvado nas correlatas informações de fls. 02 do p.p., da Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, adjudicando a prestação de serviços de atenção domiciliar (home care), no valor total de R$ 266.221,88 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), para atendidmento à determinação judicial, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias, sublinhando que o contrato conterá cláusula rescisória, de modo a propciar a dissolução da contratação, tão logo se conclua o processo licitatório em curso.
APROVO o projeto básico às fls. 14 à 31 do p.p.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Segunda-feira, 7 de Setembro de 2020 às 21:40:17
Código de Autenticação: 1ed83f33